



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 613, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009649/2017-93, resolve:

Retificar a Portaria nº 821/2016-PROGEP, de 08/11/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 17/11/2016, que lotou a servidora **GLAUCIA ALYNE NUNES DE LACERDA** no Hospital Universitário, da seguinte forma: **onde se lê** “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-Hupaa”, **leia-se** “Hospital Universitário/UTI Neonatal.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL